



## **Prefeitura Municipal de Sumé - PB**

Avenida 1º de Abril, Nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) - (083) 3353-2274

### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.069/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE JOSÉ BATISTA GONÇALVES (Zé Rodrigues)**

O Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador deste município, Sr. José Batista Gonçalves (Zé Rodrigues), ocorrido no dia 09 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao município de Sumé, tendo exercido por sete (07) vezes o cargo de Vereador, sendo duas (02) vezes Presidente da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade sumeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável chefe de família, honrado e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo o território do município de Sumé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador deste município, Sr. José Batista Gonçalves (Zé Rodrigues);

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumé (PB) em 10 de julho de 2014

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**

Prefeito